



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

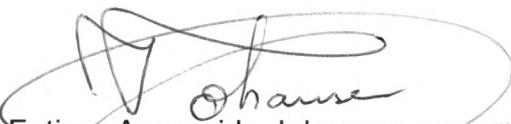
Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 030/2014 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 030/2014 de autoria do Senhor Prefeito.

◀ No Artigo 2º na única anulação para abertura do crédito suplementar deverá excluir a pontuação do código da ação informada, alterando para:
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0181.1279.0000 - Obras e Instalações de Serviços Públicos

Após as alterações ao Projeto de Lei nº 030/2014 de autoria do Senhor Prefeito, o Projeto encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder a abertura de crédito especial modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.014.

Ibitinga, 25 de fevereiro de 2.014


Fatima Aparecida Johansen
Coordenadora Financeira

